



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 117/2022.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 117/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Programa de 2022 aprovado pela Lei Municipal nº 2.885 de 09 de dezembro de 2021, o crédito adicional especial no valor de R\$ 38.473,31 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), em favor do órgão e unidade orçamentária nas seguintes dotações:

02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.2072.2314.02 – Fortalecimento Cadastro Único

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100,00

08.244.2072.2314.02 – Fortalecimento Cadastro Único

3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 100,00

08.244.2072.2314.02 – Fortalecimento Cadastro Único

3191.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 100,00

08.244.2072.2314.02 – Fortalecimento Cadastro Único

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 16.676,23

08.244.2072.2314.02 – Fortalecimento Cadastro Único

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 100,00

08.244.2072.2314.02 – Fortalecimento Cadastro Único

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.776,22

08.244.2072.2314.02 – Fortalecimento Cadastro Único

4490.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 4.620,86

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 38.473,31”

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2022.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

VALDIRENE
JOANDSIN DA
SILVA:285426
61885

Assinado de forma
digital por VALDIRENE
JOANDSIN DA
SILVA:28542661885
Dados: 2022.10.19
15:36:22 -03'00'

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão

FABIO GIGLI
RABECHINI:306
92071890

Assinado de forma digital
por FABIO GIGLI
RABECHINI:30692071890
Dados: 2022.10.25
12:41:26 -03'00'

Pavão da Academia

Vice-presidente da Comissão

CAMILLA HELLEN
DE SOUZA
SOARES:3228439
3802

Assinado de forma
digital por CAMILLA
HELLEN DE SOUZA
SOARES:32284393802
Dados: 2022.10.20
14:10:31 -03'00'

Camilla Hellen

Secretária da Comissão

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo, primeiramente, corrigir o termo utilizado ao final do artigo 1º do Projeto de Lei nº 117/2022, uma vez que, se o projeto trata da utilização de créditos adicionais especiais e não suplementares, o correto é constar o valor “Total dos créditos” e não “Total das suplementações”.

Ademais, corrigiu-se palavra com letra maiúscula usada indevidamente, que é o caso da palavra “trinta”, grafada entre parênteses.